

Rede Cidadã

Belo Horizonte / MG
redecidada@redecidada.org.br



IV- Por requerimento de 1/5 (um quinto) mais um dos associados quites com as obrigações sociais.

ART. 19º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e publicado na imprensa local ou por meio de convocação individual escrita, mediante protocolo, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

§ 1º - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 2º - O associado poderá fazer-se representar mediante procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, ou, se souber a matéria de pauta, mediante voto escrito com suas razões, também com firma reconhecida.

ART. 20º - A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios, observando e seguindo os ditames da Lei 12.846/13 (Lei da Anticorrupção).

ART. 21º - O Conselho Curador é órgão superior de decisão da Rede Cidadã.

ART. 22º - O Conselho Curador será constituído por até 08 (oito) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida 2 (duas) reeleições.

§ 1º - Os membros do Conselho Curador, deverão, preferencialmente, ser escolhidos dentre aqueles que têm um vínculo mais longo com a Rede Cidadã, aliando as competências e experiências requeridas pela Associação.

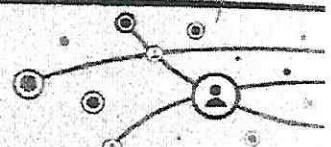
§ 2º - Em cada renovação de mandato, até 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Curador deverão ser substituídos.

ART. 23º - O Conselho Curador elegerá dentre seus membros, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-presidente, por maioria simples.

Parágrafo Único - O Vice-presidente substituirá o Presidente em todas as suas atribuições e competências, sempre que este se encontrar impedido de exercer suas atribuições.



**Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 5º Andar - Bairro Lourdes
Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-120 - Telefone: (31) 3290-8000**



Rede Cidadã

Belo Horizonte / MG
rededicada@rededicada.org.br



Rede
Cidadã

ART. 24º - O Conselho Curador, deliberará por maioria absoluta e reunir-se - á ordinariamente 2 (duas) vez ao ano; e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

§ 1º - A convocação para as reuniões extraordinárias será feita por convocação escrita, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, com pauta dos assuntos a serem tratados.

§ 2º - As reuniões Ordinárias ou extraordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros do Conselho Curador e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes;



ART. 25º - Compete ao Conselho Curador:

- I- Aprovar ou rejeitar a prestação de contas anuais do Conselho de Administração;
- II- Deliberar sobre alienar, transigir, hipotecar ou permutar, aceite de doações e empréstimos;
- III- Deliberar sobre o orçamento e planos apresentados pelo Conselho de Administração;
- IV- Apresentar projetos e planos de ação;
- V- Presidir a Assembleia Geral através de seu presidente;
- VI- Zelar pelo cumprimento deste Estatuto e pelos princípios que norteiam a existência da Rede Cidadã.
- VII- Aprovar o ingresso de novos associados da Associação, através de Proposta específica para novos associados, de acordo com o art. 7º.

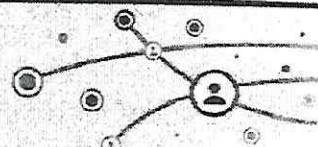
ART. 26º - São causas de vacância ou exclusão do Conselho Curador:

- I- A morte;
- II- A renúncia;
- III- Não comparecimento do conselheiro a 3 (três) reuniões consecutivas; ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas, sem justificativa;

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Curador é de 3 (três) anos e em ocorrendo vacância, pode o Conselho requerer a aprovação de um novo nome dentre os demais associados ou permanecer em número reduzido.



**Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 5º Andar - Bairro Lourdes
Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-120 - Telefone: (31) 3290-8000**



Rede Cidadã

Bele Horizonte / MG
reddecidada@reddecidada.org.br



Rede
Cidadã



ART. 27º - O Conselho de Administração será formado por até 07 (sete) membros, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice - Presidente e 1 (um) Conselheiro Administrativo - Financeiro e 04 (quatro) Conselheiros.

§ 1º - O mandato do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitida 2 (duas) reeleições.

§ 2º - Em cada renovação de mandato, até 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração deverão ser substituídos.

§ 3º - Não poderão ser eleitos para os cargos supra descritos os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto a órgãos do Poder Público.

ART. 28º - Compete ao Conselho de Administração:

- I- Administrar a Associação e cuidar dos seus interesses com zelo, eficiência e dignidade;
- II- Elaborar regulamentos e o regimento interno;
- III- Definir, contratar e orientar a gestão executiva da Rede Cidadã;
- IV- Admitir e demitir empregados, fixar - lhes a remuneração e exercer o regime disciplinar;
- V- Criar departamentos ou comissões, nomeando seus coordenadores;
- VI- Realizar a compra, venda, permuta ou onerar bens móveis da Associação.
- VII- Apresentar relatórios, balancetes e balanços anuais à Assembleia Geral, com parecer do Conselho Fiscal;
- VIII- Celebrar contratos, convênios, termos de parcerias e praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento dos projetos e ações de interesse da Associação.

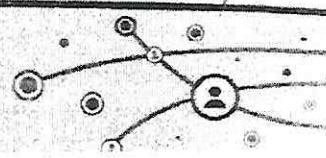
ART. 29º - O Conselho de Administração se reunirá no mínimo uma vez a cada 2 meses e sua convocação partirá de seu presidente.

ART. 30º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I- Representar a Rede Cidadã judicial e extrajudicialmente;
- II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno, caso este exista;
- III- Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- IV- Decidir sobre a constituição de núcleos da Rede Cidadã em outras localidades do país ou do estrangeiro



**Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 5º Andar - Bairro Lourdes
Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-120 - Telefone: (31) 3290-8000**



Rede Cidadã

Belo Horizonte / MG
rededada@rededada.org.br



Rede
Cidadã

- V- Assinar, juntamente com o Conselheiro Administrativo – Financeiro, documentos ligados à área administrativa;
- VI- Assinar, juntamente com o Conselheiro Administrativo – Financeiro, documentos ligados à área financeira.



ART. 31º - Compete ao Vice - Presidente do Conselho de Administração:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- IV- Na ausência do Presidente, convocar e presidir as Reuniões de Conselho de Administração.

ART. 32º - Compete ao Conselheiro Administrativo – Financeiro:

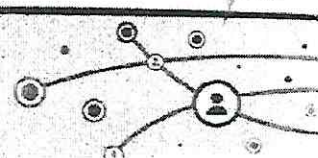
- I- Secretariar as reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II- Publicar todas as notícias das atividades da Associação;
- III- Organizar registros, arquivos e executar os serviços da secretaria;
- IV- Cuidar das correspondências recebidas e expedidas;
- V- Preparar relatórios de atividades da Associação;
- VI- Afixar e publicar avisos e editais.
- VII- Arrecadar e contabilizar as rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Associação;
- VIII- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- IX- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- X- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- XI- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- XII- Manter todo o numerário da Associação em estabelecimento de crédito;
- XIII- Assinar, juntamente com o Presidente, documentos ligados à área administrativa - financeira.

dm

ART. 33º - Compete aos demais Conselheiros:



Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 5º Andar - Bairro Lourdes
Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-120 - Telefone: (31) 3290-8000



- I- Participar das reuniões do Conselho de Administração sempre que convocados;
- II- Apresentar ideias e sugestões sobre governabilidade, prospecção de clientes, métodos de negócios e outros;
- III- Ministrar, sempre que possível, palestras e treinamentos para funcionários da organização, em sua área de trabalho.



ART. 34º - Da destituição, renúncia de membros ou vacância no Conselho de Administração da Associação, será convocada uma reunião extraordinária pelo Presidente do Conselho Curador para o preenchimento temporário, até a próxima reunião da Assembleia Geral.

ART. 35º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um de seus membros eleito Presidente do Conselho Fiscal, pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho de Administração;

§ 2º - Em caso de vacância de uma vaga no Conselho Fiscal, será feita imediata indicação de novo membro pelo Conselho Curador, dentre os demais associados.

ART. 36º - Compete ao Conselho Fiscal:

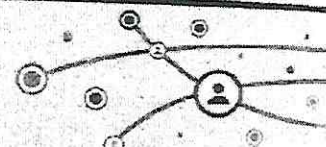
- I- Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;
- III- Requisitar ao Diretor Administrativo - Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico - financeiras realizadas pela Associação;
- IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V- Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

OK

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário convocado por um de seus membros efetivos.



**Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 5º Andar - Bairro Lourdes
Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-120 - Telefone: (31) 3290-8000**



CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

ART. 37º - O patrimônio da REDE CIDADÃ, bem como suas fontes de recursos, será constituído por doações e aquisições que vierem a se realizar, compondo de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública e recursos financeiros, além de realização de termos de parcerias e convênios, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nos quais serão determinados os serviços a serem prestados pela REDE CIDADÃ, mediante contraprestação pecuniária.

ART. 38º - No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra entidade de fins não econômicos, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social, nos termos do art.61 do Código Civil, respeitados ainda, seus respectivos parágrafos.

Parágrafo Único: A entidade acima descrita, deverá observar a Lei nº 13.019/2014 e demais disposições legais e regulamentares que regem as parcerias com a administração pública.

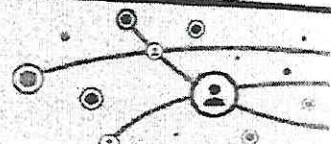
ART. 39º - Na hipótese da Associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, os acervos patrimoniais disponíveis, adquiridos com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART. 40º - A prestação de contas da Associação observará no mínimo;

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, incluindo as certidões negativas de débitos, junto ao INSS e ao FGTS, colocando - os à disposição para o exame de qualquer cidadão.
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos, objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

**Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 5º Andar - Bairro Lourdes
Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-120 - Telefone: (31) 3290-8000**



Rede Cidadã

Belo Horizonte / MG
rededecidada@rededecidada.org.br



IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme o que determina o Parágrafo único do ART. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 41º - A Rede Cidadã será dissolvida exclusivamente através de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, por deliberação de 2 / 3 (dois terços) dos associados presentes

ART. 42º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por proposição e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, por deliberação de 2 / 3 (dois terços) dos associados presentes e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

ART. 43º - Os casos em que o presente Estatuto for omissivo serão válidos os dispostos em Lei ou instalar-se-á um Juízo Arbitral independente para deliberações.

Este Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral da Rede Cidadã no dia 11 de dezembro de 2017, conforme ata da Assembleia Geral.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017.


Angela de Alvarenga Batista Barros

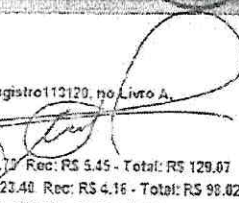
Presidente do Conselho de Administração


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Alberto Pires, 122 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3290-8000

REDE CIDADÃ

AVERBADO(A) sob o nº 154, no registro 112120, no Livro A,
em 21/02/2018
Belo Horizonte, 21/02/2018

Emol: (6101-0) R\$ 90,07 T.F.J.: R\$ 22,12 Rec: R\$ 5,45 - Total: R\$ 129,07
(6101-0) R\$ 70,46 T.F.J.: R\$ 22,48 Rec: R\$ 4,16 - Total: R\$ 98,02

Presidentes:  

**Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 5º Andar - Bairro Lourdes
Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-120 - Telefone: (31) 3290-8000**

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Av. Afonso Pena, 132 - 2º andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3214-3878

Certifico que a 1ª via do presente documento foi arquivada
nesta Serventia em 21/02/2018. Conforme averbação nº 154 no
registro nº 113120, no Livro A. Dou fe,

Belo Horizonte, 22 102, 2018

Emol: (6501-1) R\$ 16.07 TFJ: R\$ 6.02 Rec: R\$ 0.00 Total: R\$ 22.09
(6502-0) R\$ 8.40 TFJ: R\$ 1.80 Rec: R\$ 0.48 Total: R\$ 10.68

1. SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2. SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
3. SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
4. SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
5. SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
6. SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BWF87527**COD. Selo: 5935.7968.7103.4399**

Quantidade de Atos Praticados: 00013

Emol: R\$ 25.91 TFJ: R\$ 7.82 Total: R\$ 33.73

Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Lista de presença de constituição, eleição e posse do Conselho Deliberativo,
Conselho Fiscal, Diretoria e sócios fundadores da Rede Cidadã

- 01- Alexandre Rocha Resende
- 02- Ângela Alvarenga Batista Barros
- 03- Armindo dos Santos de Sousa Teodósio
- 04- Artur Lopes Filho
- 05- Carlos Alberto Barreiros
- 06- Emerson de Almeida
- 07- Fernando Almeida Alves
- 08- Jairo José Isaac
- 09- José Ciro Mota
- 10- José Luciano Duarte Penido
- 11- Leonardo Guerra
- 12- Léu Soares
- 13- Luciano Gontijo
- 14- Luis Francisco Tomazzi Prosdocimi
- 15- Luiz Eugênio Sena
- 16- Luiz Henrique de Oliveira Cunha
- 17- Luiz Tito
- 18- Marcelo Sousa e Silva
- 19- Marcelo Torres Motta
- 20- Maria Raquel Grassi Ferreira Marques
- 21- Maurício Roscoe
- 22- Nivaldo Fernandes de Sousa
- 23- Roberto Alfeu Pena Gomes
- 25- Roberto Baraldi
- 26- Sílvio Cordeiro
- 27- Suzana Coscarelli Salum
- 28- Vicente Falconi Campos
- 29- Yeda Ferreira

[Handwritten signatures corresponding to the list above]



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr. José Nadi Néri

Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 224-3878

REDE CIDADADA.

AVERBADO(A) sob o nº 02 no registro 113.120, no Livro A, em 26/12/2002.

Belo Horizonte, 26/12/2002. Escrevente Substituta: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R\$1,00 - Taxa Fiscalização: R\$0,34 - Total: R\$1,34



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

Certifico que o presente documento foi averbado sob o nº 02 no registro nº 113120, no Livro A, em 26/12/2002. O referido documento já sofreu alteração(ões), conforme averbação (ô)s, posterior(res) efetuada(s) nesta Serventia. Dou fé, Belo Horizonte, 07.10.2013

Emol: (6501-1) R\$ 17.75 T.F.J: R\$ 6.65 Rec: R\$ 1.07 - Total: R\$ 25.47
(6502-9) R\$ 0.00 T.F.J: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 - Total: R\$ 0.00

1. José Nadi Néri - Oficial / Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Exoneratário: 3 Day Wesley Rodrigues Mendes / Antônio Swadkowski Dias Da Silva / Eder Silva Pinto Da Cunha



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº COW32045

Cod. Seq. 7443.6613.4190.3784

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emol: R\$ 18.82 T.F.J: R\$ 6.65 Total: R\$ 25.47

Consulte a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>





CONVOCAÇÃO

Reunião do Conselho de Administração da Rede Cidadã, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0001-50, com endereço à rua Alvarenga Peixoto, 295 – 5º andar. Bairro: Lourdes – Belo Horizonte – MG

São convocados os membros do Conselho de Administração a se reunirem no dia 11 de dezembro de 2020 às 17:30 horas, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 295 – 5º andar, bairro: Lourdes. Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Deliberar e aprovar a constituição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais e a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em cumprimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);
- 2- Apresentar resultados financeiros e econômicos 2020.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

Angela de Alvarenga Batista Barros
Presidente do Conselho de Administração da Rede Cidadã



Ata de Reunião do Conselho de Administração da Rede Cidadã, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0001-50 situada à Rua Alvarenga Peixoto, 295 – 5º andar – Bairro de Lourdes - BH/MG

Data: 11 de dezembro de 2020

Horário: 17:30 h

Formato: Presencial

Presenças: Membros do Conselho de Administração de acordo com as respectivas assinaturas na lista de presença.

Mesa:

Angela de Alvarenga Batista Barros
Fernando Almeida Alves
Alexandre Resende
Rodrigo Leite
Lúcio Melo
Manoel Bernardes

Presidente Conselho de Administração
Diretor Executivo – Secretário da Reunião
Diretor Adm Financeiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro

Pauta:

- 1) Apresentar resultados financeiros e econômicos 2020.

Deliberações:

- 1) Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão.

Apresentações:

- 1) Evolução do nº de aprendizes 2020.
- 2) Resultados e projeções financeiras para 2020.
- 3) Inadimplência de anos anteriores e atual.
- 4) Plano de expansão 2020/2024.
- 5) Evolução das parcerias públicas para 2020/2021.

Encerramento:

- 1) Dra. Angela: solicitou o apoio dos membros do Conselho de Administração em trazer novos negócios para a Rede Cidadã;
- 2) Lembrou aos membros do conselho sobre a importância da doação do IR que se encerra em dezembro;
- 3) Parabenizou a Rede Cidadã pela conquista do Prêmio Melhores ONGs 2020 – 1º lugar na categoria Assistência Social;
- 4) O Conselheiro, Sr. Manoel Bernardes, apresentou pedido de demissão do conselho de administração da Rede Cidadã.

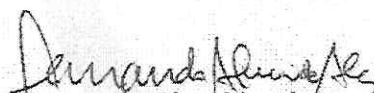


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral e lavrada a presente ata que lida e aprovada é assinada pelos membros do conselho de Administração.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020


Angela de Alvarenga Batista Barros

Presidente


Fernando Almeida Alves

Secretário



RCPJBH

Av. Afonso Pena, 222 - 2º Andar - BH/MG - Tel.: (31) 3224-3078 / (31) 3224-0003
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

REDE CIDADÃ

AVERBADO(A) sob o nº 176, no registro 113120, no Livro A, em 14/07/2021

Belo Horizonte, 14/07/2021

Emol:(6410-8) R\$ 110.23 TFIJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61 Iss:0.00 Total: R\$ 162.08
Emol:(8101-8) R\$ 19.71 TFIJ: R\$ 6.64 Rec: R\$ 1.17 Iss:0.99 - Total: R\$ 28.41

Escriturantes: Jean Paulo Neri - Oficial; Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituto
Escriturantes: Lúcio Wagner Rodrigues Mendes; Anibal Siqueira Dias Da Silva; Edine Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 222 - 2º Andar - BH/MG - Tel.: (31) 3224-3078 / (31) 3224-0003
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

REDE CIDADÃ

AVERBAÇÃO nº 176, no registro 113120, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 14/07/2021

Emol:(6801-9) R\$ 18.08 TFIJ: R\$ 6.54 Rec: R\$ 1.09 Iss:0.99 Total: R\$ 25.61

Escriturantes: Lúcio Wagner Rodrigues Mendes; Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituto
Escriturantes: Lúcio Wagner Rodrigues Mendes; Anibal Siqueira Dias Da Silva; Edine Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº EVC72189
Cód. Seg.: 5337.4615.2219.0278

Quantidade de Atos Praticados: 00004



Atos(s) Praticado(s) por: Laiane Fraga - Auxiliar

Emol: R\$ 137.72 TFIJ: R\$ 46.27 Total: R\$ 183.99 ISS: R\$ 6.50

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº EVC72193
Cód. Seg.: 4205.5252.7190.9418

Quantidade de Atos Praticados: 00001



Atos(s) Praticado(s) por: Laiane Fraga - Auxiliar

Emol: R\$ 19.17 TFIJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



REDE CIDADÃ
CNPJ: 05.461.315/0001-50



LISTA DE PRESENÇA À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REDE CIDADÃ

A lista de Presença abaixo é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Rede Cidadã ocorrido em 11 de dezembro de 2020.

Angela de Alvarenga Batista Barros Angela Barros
Alexandre Resende Ausente
Maria Raquel Marques Ausente
Rodrigo Leite Rodrigo Leite
Lúcio Melo Lúcio Melo
Manoel Bernardes Manoel Bernardes
Fernando Almeida Alves Fernando Almeida Alves

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 722 - 2º Andar - B.H. / MG - Tel: (31) 3254-7878 / (31) 3254-8800
www.rcpjbh.com.br - soc@rcpbh.com.br

REDE CIDADÃ

AVERBADO(A) sob o nº 178, no registro 113120, no Livro A,
em 14/07/2021

Belo Horizonte, 14/07/2021

Emol: (5101-0) R\$ 110.23 TFJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61458 6.51 - Total: R\$ 162.08
Emol: (5101-8) R\$ 6.57 TFJ: R\$ 2.18 Rec: R\$ 0.39 Iss: 0.23 - Total: R\$ 9.47

1. José Nêdi Nêdi - Oficial
2. Ana Paula Nêdi Silveira - Escrevente Substituto
3. Eliel Wesley Rodrigues Mendes - Analista de Registro
4. Edson Silva Pereira De Oliveira - Analista de Registro



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº EVC72198
Cód. Seg.: 5517.1982.3982.2680

Quantidade de Atos Praticados: 00002



Atos(s) Praticado(s) por: Laiane Fraga - Auxiliar

Emol: R\$ 123.80 TFJ: R\$ 41.91 Total: R\$ 165.71 ISS: R\$ 5.84

Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SEDE: RUA ALVARENGA PEIXOTO N.295, 5º ANDAR - BAIRRO: LOURDES CEP: 30.180-120 - BELO HORIZONTE - MG / TELEFONE: 3290-8000
REDECIDADA@REDECIDADA.ORG.BR - WWW.REDECIDADA.ORG.BR



REDE CIDADÃ
CNPJ: 05.461.315/0001-50

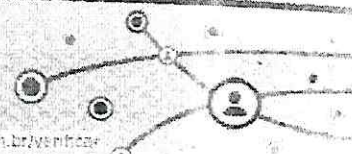


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REDE CIDADÃ

1. **DATA, LOCAL, HORA:** Dia 24 de setembro de 2020, às 09h30, foi realizada a assembleia geral da REDE CIDADÃ, associação sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0001-50, com sede localizada à Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, 5º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, em razão da pandemia mundialmente declarada – COVID 19 – reunindo-se de forma virtual, na plataforma ZOOM, de acordo com o previsto no art. 5º da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020.
2. **CONVOCAÇÃO:** Na forma do §2º do art. 1.072 do Código Civil.
3. **PRESENÇA:** Presentes todos os associados.
4. **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Eleitos para a composição da mesa, **Angela Alvarenga Batista Barros** e **Fernando Almeida Alves**, como Presidente e Secretário, respectivamente.
5. **ORDEM DO DIA:** A presidente, após instalar a assembleia, ressaltou que a sua finalidade era deliberar sobre: (i) aprovação das contas de 2019; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Curador e Conselho Fiscal para o triênio que se inicia em 17 de outubro de 2020 a 17 de outubro de 2023.
6. **DELIBERAÇÕES:** Constituída a mesa, a Sra. Presidente apresentou o balanço de 2019, tendo sido aprovado por todos os presentes. Ato contínuo, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Curador e Conselho Fiscal, tendo sido eleitos os membros da seguinte forma:

Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 5º Andar - Bairro Lourdes
Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-120 - Telefone: (31) 3290-8000

Para confirmar as assinaturas acesse <https://www.ideal.com.br/verificar>





Vice-presidente: Maria Raquel Grassi Ferreira Marques

Diretor Adm. Financeiro: Alexandre Rocha Resende

Conselheiro: Rodrigo Hsu Ngai Leite

Conselheiro: Lúcio Leite de Melo

Conselheiro: Manoel Pereira Bernardes

Presidente: José Luciano Duarte Penido

Vice-presidente: Antônio Batista da Silva Junior

Conselheiro: Gabriel Rocha Hammer

Conselheiro: José Augusto Figueiredo

Conselheiro: Matthew John Govier

Conselheiro: Theunis G. Baronto Marinho

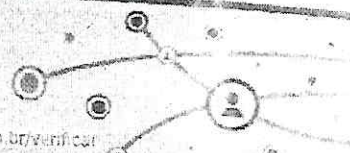
Presidente: Marcelo Torres Motta

Conselheiro: José Domingos da Silva Junior

Conselheiro: Léo Soares de Oliveira

Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 5º Andar - Bairro Lourdes
Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-120 - Telefone: (31) 3290-8000

Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificacao>



7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** às 11:00 horas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.030/2020, pela totalidade dos membros presentes.



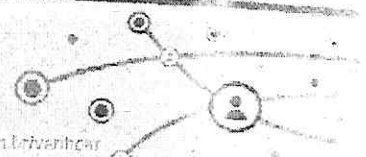
Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.

Angela Alvarenga B. Barros
Presidente

Fernando Almeida Alves
Secretário

Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 5º Andar - Bairro Lourdes
Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-120 - Telefone: (31) 3290-8000

Para obter a versão digitalizada desta ata, acesse o link: <https://securadigital.com.br/verificar>



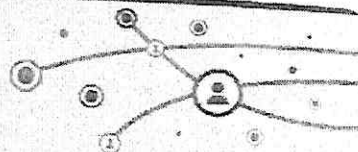


LISTA DE PRESENÇA REFERENTE À
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REDE CIDADÃ

A LISTA DE PRESENÇA ABAIXO É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA REDE CIDADÃ OCORRIDA EM 24/09/2020.

Nome	Assinatura
Alexandre Rocha Resende	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Angela Alvarenga Batista Barros	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Antônio Batista da Silva Junior	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Fernando Almeida Alves	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Gabriel Rocha Kanner	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
José Augusto Lopes Figueiredo	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
José Domingos da Silva Junior	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
José Luciano Duarte Penido	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Lêu Soares de Oliveira	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Lúcio Leite de Melo	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Manoel Pereira Bernardes	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Marcelo Torres Motta	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Maria Raquel Grassi Ferreira Marques	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Rodrigo Hsu Ngai Leite	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Matthew John Govier	Assinatura eletrônica comprovada em anexo
Theunis Geraldo Baronto Marinho	Assinatura eletrônica comprovada em anexo

Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 5º Andar - Bairro Lourdes
Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-120 - Telefone: (31) 3290-8000



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REDE CIDADÃ - 24_09_2020.pdf

Código do documento 2dec1896-0944-43a8-90f2-42359cbeecf



Assinaturas



Angela de Alvarenga Batista Barros
angela@montreal.com.br
Assinou como parte

Angela



Alexandre Rocha Resende
arresende7@gmail.com
Assinou como parte

Alexandre Rocha Resende



Antonio Batista da Silva Júnior
abatista@idc.org.br
Assinou como parte

Antonio



Rodrigo Hsu Ngai Leite
rodrigo.leite@arcan.org
Assinou como parte

Rodrigo



Jose Augusto Lopes Figueiredo
jaugusto@lhh.com
Assinou como parte

Augusto



JOSE DOMINGOS DA SILVA JUNIOR
domingos@kaimonga.com.br
Assinou como parte

Jose



Jose Luciano Duarte Penido
joseducliano@penido.net.br
Assinou como parte

Jose



Lúcio Leite de Melo
lucioleite@asacomunicacao.com.br
Assinou como parte

Lucio



Manoel pereira bernardos
manoel@mbernardos.com.br
Assinou como parte

Manoel



Marcelo Torres Motta
motta@motta.srv.br
Assinou como parte

Marcelo



Maria Raquel Grassi Ferreira Marques
raquel@idc.org.br
Assinou como parte



Matthew John Govier
matthew.govier@accenture.com
Assinou como parte

Matthew John Govier



GABRIEL ROCHA KANNER
gabrielkanner@gmail.com
Assinou como parte



Theunis Geraldo Baranto Marinho
theunis@terra.com.br
Assinou como parte



Léu Soares de Oliveira
leu.soares@redecidada.org.br
Assinou como parte



JOAO PAULO DE ARAUJO PINTO
jp.araujopinto@gmail.com
Aprovou



GRK
Theunis

leu

jp

Eventos do documento

24 Sep 2020, 18:12:13

Documento número 2dec1896-0944-43a8-90f2-42359cbeeecf criado por AULERUSIA RENE ANDRADE CASSEMIRO (Conta a4db796e-a217-4ecf-9432-13ca48983af5). Email: aulerusia.casemiro@redecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2020-09-24T18:12:13-03:00

24 Sep 2020, 18:26:12

Lista de assinatura iniciada por AULERUSIA RENE ANDRADE CASSEMIRO (Conta a4db796e-a217-4ecf-9432-13ca48983af5). Email: aulerusia.casemiro@redecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2020-09-24T18:26:12-03:00

24 Sep 2020, 18:42:39

LEU SOARES DE OLIVEIRA Assinou como parte - Email: leu.soares@redecidada.org.br - IP: 164.163.19.67 (164-163-19-67.internettrap10.com.br porta: 56918) - Geolocalização: -20.0262624 -43.8802092 - Documento de identificação informado: 131.170.176-15 - DATE_ATOM: 2020-09-24T18:42:39-03:00

24 Sep 2020, 19:23:39

JOSE AUGUSTO LOPES FIGUEIREDO Assinou como parte (Conta a965fc84-f6e1-4823-a8e5-7a3fd72b749e) - Email: jaugusto@ihh.com - IP: 189.122.197.219 (bd7ac5db.virtua.com.br porta: 7318) - Documento de identificação informado: 841.719.527-00 - DATE_ATOM: 2020-09-24T19:23:39-03:00

24 Sep 2020, 21:12:54

JOSE LUCIANO DUARTE PENIDO Assinou como parte - Email: joseluciano@penido.net.br - IP: 186.204.111.135 (bacc6f87.virtua.com.br porta: 45082) - Geolocalização: -23.58153756975725 -46.652544691692114 - Documento de identificação informado: 091.760.806-25 - DATE_ATOM: 2020-09-24T21:12:54-03:00

24 Sep 2020, 22:23:00

JOSE DOMINGOS DA SILVA JUNIOR Assinou como parte (Conta 06f3facb-4010-44ef-a492-ba12e48b0405) - Email: domingos@kamonga.com.br - IP: 177.36.60.251 (177-36-60-251.jknet.com.br porta: 32034) - Geolocalização: -18.0012865 -49.3795226 - Documento de identificação informado: 541.757.396-53 - DATE_ATOM: 2020-09-24T22:23:00-03:00

2020-09-24T22:23:00-03:00

25 Sep 2020, 11:47:58

ANGELA DE ALVAHENG BATISTA BARRUS Assinou como parte (Conta 03456551-1c4c-4b9b-a7a0-4db5d59821d7) - Email: angela@montreal.com.br - IP: 191.14.101.25 (191-14-101-25.user.vivozap.com.br porta: 19296) - Documento de identificação informado: 056.279.586-34 - DATE_ATOM: 2020-09-25T11:47:58-03:00



25 Sep 2020, 16:01:23

MANOEL PEREIRA BERNARDES Assinou como parte - Email: manoel@mbernardes.com.br - IP: 177.182.217.43 (b1b6d92b.virtua.com.br porta: 28292) - Documento de identificação informado: 227.513.516-20 - DATE_ATOM: 2020-09-25T16:01:23-03:00

25 Sep 2020, 16:01:43

MARCELO TORRES MOTTA Assinou como parte (Conta 36e28b35-1c6f-431a-86fb-9aafec38c18a) - Email: motta@motta.srv.br - IP: 201.17.147.98 (c9119362.virtua.com.br porta: 57598) - Documento de identificação informado: 529.752.406-78 - DATE_ATOM: 2020-09-25T16:01:43-03:00

25 Sep 2020, 16:19:14

LUCIO LEITE DE MELO Assinou como parte - Email: luciomelo@asacomunicacao.com.br - IP: 179.178.175.223 (179.178.175.223.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 64926) - Documento de identificação informado: 319.858.746-87 - DATE_ATOM: 2020-09-25T16:19:14-03:00

25 Sep 2020, 17:53:26

MARIA RAQUEL GRASSI FERREIRA MARQUES Assinou como parte - Email: raquel@fdc.org.br - IP: 191.215.238.222 (191-215-238-222.user3p.veloxzone.com.br porta: 59984) - Documento de identificação informado: 254.539.986-87 - DATE_ATOM: 2020-09-25T17:53:26-03:00

26 Sep 2020, 13:48:19

MATTHEW JOHN GOVIER Assinou como parte - Email: matthew.govier@accenture.com - IP: 187.37.105.132 (bb256984.virtua.com.br porta: 44338) - Documento de identificação informado: 160.825.058-08 - DATE_ATOM: 2020-09-26T13:48:19-03:00

27 Sep 2020, 09:02:21

ANTONIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR Assinou como parte - Email: abatista@fdc.org.br - IP: 201.17.109.165 (c9116da5.virtua.com.br porta: 62186) - Documento de identificação informado: 456.114.086-72 - DATE_ATOM: 2020-09-27T09:02:21-03:00

28 Sep 2020, 13:52:06

JOAO PAULO DE ARAUJO PINTO Aprovou (Conta a77756b3-529b-494a-92fa-5eaa18fa5ffa) - Email: jp.araujopinto@gmail.com - IP: 179.184.192.5 (179.184.192.5.static.gvt.net.br porta: 27400) - Documento de identificação informado: 042.550.576-64 - DATE_ATOM: 2020-09-28T13:52:06-03:00

28 Sep 2020, 14:23:10

AULERUSIA RENE ANDRADE CASSEMIRO (Conta a4db796e-a217-4eef-9432-13ca48983af5). Email: aulerusia.cassemiro@rededecidade.org.br. ALTEROU o signatário aresende@cbitu.gov.br para arresende7@gmail.com - DATE_ATOM: 2020-09-28T14:23:10-03:00



28 Sep 2020, 14:38:15

ALEXANDRE ROCHA RESENDE Assinou como parte - Email: arresende7@gmail.com - IP: 189.59.201.149
(189.59.201.149.static.host.gvt.net.br porta: 58554) - Documento de identificação informado: 299.167.716.34 -
DATE_ATOM: 2020-09-28T14:38:14-03:00

28 Sep 2020, 15:44:59

AULERUSIA RENE ANDRADE CASSEMIRO (Conta a4db796e-a217-4eef-9432-13ca48983af5). Email:
aulerusia.cassemiro@redecidada.org.br REMOVEU o signatário eaimeida@fdc.org.br - DATE_ATOM:
2020-09-28T15:44:59-03:00

28 Sep 2020, 20:54:59

RODRIGO HSU NGAI LEITE Assinou como parte (Conta 2175534b-ae8e-452f-8d73-92df680c44d0) - Email:
rodrigo.leite@arcah.org - IP: 187.26.151.255 (187-26-151-255.3g.claro.net.br porta: 27972) - Geolocalização:
23.582284462538175 -46.664677971851115 - Documento de identificação informado: 368.989.818-89 -
DATE_ATOM: 2020-09-28T20:54:59-03:00

29 Sep 2020, 15:09:06

AULERUSIA RENE ANDRADE CASSEMIRO (Conta a4db796e-a217-4eef-9432-13ca48983af5). Email:
aulerusia.cassemiro@redecidada.org.br ALTEROU o signatário gabrielkanner@gmail.com para
gabrielkanner@gmail.com - DATE_ATOM: 2020-09-29T15:09:06-03:00

29 Sep 2020, 19:31:35

THEUNIS GERALDO BARONTO MARINHO Assinou como parte - Email: theunis@terra.com.br - IP: 189.79.158.119
(189-79-158-119.dsl.telesp.net.br porta: 50418) - Documento de identificação informado: 568.087.128-91 -
DATE_ATOM: 2020-09-29T19:31:35-03:00

01 Oct 2020, 11:36:50

GABRIEL ROCHA KANNER Assinou como parte - Email: gabrielkanner@gmail.com - IP: 189.120.76.80
(hd784c50.virtua.com.br porta: 25346) - Geolocalização: -23.5637331 -46.663978 - Documento de identificação
informado: 409.476.468-25 - DATE_ATOM: 2020-10-01T11:36:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 225e72937542367670ba7d94343a2d67f963b9d82b31fe50a34db68b9e7e8567c
(SHA512): fe0c235a1ca2b1d321c3024ab77bfa316640de20cdd7b75f391710e21a6a34e6eadfne44f097a7b0bd6692e75ee0d2a82ca4d86b3dd94b94c09be949b7d421eb

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REDE CIDADÃ - 24_09_2020.pdf
Código do documento 1d598423-c665-4ceb-8800-01d8601b2d31



Assinaturas



Fernando Almeida Alves
falves@rededecidada.org.br
Assinou como parte

[Handwritten signature]

Eventos do documento

16 Oct 2020, 12:36:01

Documento numero 1d598423-c665-4ceb-8800-01d8601b2d31 criado por AULERUSIA RENE ANDRADE CASSEMIRO (Conta a4db796e-a217-4cef-9432-13ca48983af5). Email: aulerusia.cassemiro@rededecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2020-10-16T12:36:01-03:00

16 Oct 2020, 12:36:38

Lista de assinatura iniciada por AULERUSIA RENE ANDRADE CASSEMIRO (Conta a4db796e-a217-4cef-9432-13ca48983af5). Email: aulerusia.cassemiro@rededecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2020-10-16T12:36:38-03:00

16 Oct 2020, 13:51:12

FERNANDO ALMEIDA ALVES Assinou como parte (Conta caff0fb5-07d5-4e1b-8d2f-fedab17716f1) - Email: falves@rededecidada.org.br - IP: 201.80.194.75 (c950c24b.virtua.com.br porta: 27228) - Documento de identificação informado: 432.715.536-53 - DATE_ATOM: 2020-10-16T13:51:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 325e77637542367070fa07d8f33a2887f9b3b9d82b31fe5aa242beb9ec95f0c
(SHA512): 7e9c2251aa7b1d117d30245b72bfa310b40da20cd2b757301710a71a534c6ca2fcof44097a7b0bd0f92a75e9d2a82c34d86b3d99c844c09bc940b7d421eb

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

RCPJBH

R. Afonso Pena, 722 - 2º andar - 31130-000 - Belo Horizonte - MG
www.rcpjbh.com.br - rcp@rcpjbh.com.br

REDE CIDADÃ

AVERBADO(A) sob o nº 172, no registro 113120, no Livro A,
em 03/11/2020

Belo Horizonte, 03/11/2020

Emol: (6201-9) R\$ 14,00 TFIJ: R\$ 6,67 Rec: R\$ 0,89 Iss: 0,74 - Total: R\$ 22,00

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº ECG95272

Cod. Seg.: 7270.2481.8392.5475

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emol: R\$ 15,78 TFIJ: R\$ 5,57 Total: R\$ 21,35 ISS: R\$ 0,74

Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
Subsecretaria Administrativa
Departamento de Gestão de Documentos e Arquivos

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE CONVENENTE
(Instituído pelo Decreto Municipal nº 10.405, de 30 de agosto de 2010)

Razão Social : **REDE CIDADÃ**

CNPJ : **05.461.315/0001-50**

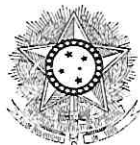
Tipo : **Entidades de Assistência Social, Educação, Saúde ou Cultura**

Validade : **17/10/2023**

Emitido em 04/01/2023 às 18:26:47 - INTERNET

Imprimir

Fechar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE CIDADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.461.315/0002-30

Certidão nº: 118366/2023

Expedição: 02/01/2023, às 14:55:57

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE CIDADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.461.315/0002-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.461.315/0001-50
Razão Social: REDE CIDADA
Endereço: R ALVARENGA PEIXOTO 295 5º ANDAR / LOURDES / BELO HORIZONTE / MG / 30180-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123000424881626677

Informação obtida em 02/01/2023 13:13:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE CIDADADA
CNPJ: 05.461.315/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:35:08 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **0AF2.02D3.8CBA.7177**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/01/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/04/2023

NOME: REDE CIDADA

CNPJ/CPF: 05.461.315/0001-50

LOGRADOURO: RUA ALVARENGA PEIXOTO

NÚMERO: 295

COMPLEMENTO: AN 5º,

BAIRRO: LOURDES

CEP: 30180120

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000607876224



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADLMNLIPPL**

Documento/Certidão nº **22.158.949** Exercício: **2023**

Emissão em: **03/01/2023**

Requerimento em: **11:27:25**

Validade: **02/02/2023**

Nome: **REDE CIDADÃ**

CNPJ: **05.461.315.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 003770/2023	Nº.CERTIDÃO 000031/2023	VALIDADE 08/07/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 11/111111-1
NOME DO REQUERENTE FILIPE MOREIRA ROSA		CPF DO REQUERENTE 099.006.416-63	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ 05.461.315/0007-45	IDENTIDADE _____
NOME / RAZÃO SOCIAL REDE CIDADADA	

FINALIDADE PARA FINS DE EXIGENCIA DE EDITAL
--

OBSERVAÇÕES
***** ***** ***** ***** ***** *****

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 09 DE JANEIRO DE 2023.	greyce GREYCE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
--------------------------------------	--

Assinado por 1 pessoa: GREYCE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/14E4-78B2-C37-D738> e informe o código 14E4-78B2-C37-D738

